



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CNPJ: 78.069.143/0001-47

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 025/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 05/2026

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os elementos constantes no Processo Administrativo nº 25/2026, em especial:

1. O Documento de Formalização de Demanda (DFD) emitido pela Secretaria Municipal de Administração, que demonstra a necessidade inadiável da contratação;
2. O Termo de Referência devidamente aprovado;
3. A pesquisa de preços de mercado, que atesta a compatibilidade e vantagem do valor;
4. O Parecer Contábil nº 38/2026, que certifica a existência de dotação orçamentária;
5. O Parecer Jurídico expedido pelo Departamento Jurídico que atesta a legalidade do procedimento;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a despesa e **RATIFICAR** o procedimento de contratação direta, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

II – ADJUDICAR o objeto à empresa abaixo qualificada, cujas condições técnicas e comerciais mostraram-se as mais vantajosas para a Administração Pública:

- **CONTRATADA:** M F XAVIER
- **CNPJ:** 23.761.048/0001-18
- **OBJETO:** Contratação emergencial de empresa especializada para locação, montagem, operação e desmontagem de estrutura temporária para cerimônia oficial do Município de Altamira do Paraná/PR.
- **VALOR TOTAL:** R\$ 24.900,00 (Vinte e quatro mil e novecentos reais).

III – DETERMINAR que a despesa decorrente desta contratação corra à conta da seguinte dotação orçamentária:

02.003.04.122.0002.2004 - COORDENAÇÃO PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA.

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

IV – DETERMINAR a publicação deste Termo no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para que surta seus efeitos legais e jurídicos, garantindo a eficácia do ato.

Altamira do Paraná - PR, 19 de fevereiro de 2026.

Gabinete da Prefeita

Rua Cantú, 180 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná

CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail:



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CNPJ: 78.069.143/0001-47

ESTADO DO PARANÁ

ELZA APARECIDA DA SILVA

Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

Rua Cantú, 180 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná

CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail: